



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Adamantina

EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: [escolairaldo@hotmail.com](https://www.skype.com/people/escolairaldo@hotmail.com)

EDITAL Nº 001/2019

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE DOCENTES CANDIDATOS AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSOR DA SALA DE LEITURA PARA O ANO LETIVO DE 2019

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Adamantina/SP, nos termos da Resolução SE 76 DE 28/12/2017 e Res. SE 72/2016 torna público o **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DA SALA DE LEITURA**, para o exercício da função nesta Unidade Escolar jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino no ano de 2019.

I – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Local: EE Iraldo Antonio Martins de Toledo

Endereço: Av. Pedro Antonio Gomes, 502 – Inúbia Paulista- SP – CEP 17.760-000

Período: Nos dias 17 e 18/10/2019.

Horário: 8h às 17h

****Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrições.***

II – DA INSCRIÇÃO

A inscrição do docente candidato poderá ser realizada na Unidade Escolar de interesse conforme Edital publicado pelas escolas.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade PEB II, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

Observação: O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região de Adamantina

EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: [escolairaldo@hotmail.com](https://www.skype.com/en/contacts/individual/escolairaldo@hotmail.com)

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- ◆ Original e cópia do Diploma de licenciatura na área de formação específica da docência e cópia do Histórico Escolar;
- ◆ Original e Cópia do RG e CPF
- ◆ Comprovante de inscrição para processo de atribuição de aulas para ano letivo de 2018 com opção para projeto “Sala de Leitura” do sistema GDAE.
- ◆ Projeto de Trabalho
- ◆ Ficha de inscrição a ser preenchida no momento da inscrição
- ◆ Anuência do Diretor da Escola onde tem sede de exercício.
- ◆ Rol de atividades (somente para os professores readaptados)
- ◆ Modelo CGRH ou declaração da escola sede assinado pelo diretor constando o número de aulas atribuídas

III – DA INDICAÇÃO

1. PRIORIDADE PARA INDICAÇÃO:

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

IV – CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS AO DOCENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EXIGIDAS NO PROJETO SALA DE LEITURA:

I - acesso a livros, revistas, jornais, folhetos informativos, catálogos, vídeos, DVDs, CDs e quaisquer outras mídias e recursos complementares;

II - incentivo à leitura como principal fonte de informação e cultura, lazer e entretenimento, comunicação, inclusão, socialização e formação de cidadãos críticos, criativos e autônomos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino – Região de Adamantina
EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: escolairaldo@hotmail.com

V – ATRIBUIÇÕES

- I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;
- II - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPC) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;
- III - elaborar o projeto de trabalho;
- IV - planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;
- V - orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;
- VI - selecionar e organizar o material documental existente;
- VII - coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:
 - a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;
 - b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;
- VIII - elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;
- IX - organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;
- X - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;
- XI - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;
- XII - ter habilidade com programas e ferramentas de informática

VI – DA CARGA HORÁRIA:

O docente selecionado e indicado para atuar na sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com carga horária de acordo com o disposto no artigo 5º da Res SE 76/2017, a ser aprovada pelo Conselho de Escola.

VII – DA ENTREGA DO MODELO CGRH:

Os candidatos interessados em atuar no projeto Sala de Leitura e inscritos deverão entregar para o Diretor da Escola cópia do modelo CGRH contendo as aulas atribuídas ou declaração da escola sede



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região de Adamantina

EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: escolairaldo@hotmail.com

assinado pelo diretor constando o número de aulas atribuídas. O candidato inscrito que não entregar para o Diretor de Escola os documentos exigidos será indeferido.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A lista de docentes indeferidos e o docente indicado, atendida a ordem de prioridade prevista no artigo 4º da Res SE 76/2017 pelo Diretor da Escola de acordo com de artigo 6º, inciso I, Res SE 76/2017 será divulgada na Unidade Escolar no dia 21/10/2018, após o encerramento das inscrições.

IX– DOS RECURSOS:

Os candidatos poderão apresentar recurso protocolando na Unidade Escolar a partir da divulgação.

X – DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

A indicação do Diretor de Escola do professor para atuar no Projeto Sala de Leitura será aprovada pelo Conselho de Escola, assim como a carga horária, de acordo com a artigo 5º da Res SE 76/2017.

XI – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição acontecerá no dia 21/10/2019 na unidade escolar, às 09 horas.

É indispensável à presença do candidato selecionado portando modelo CGRH.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Nos termos da Legislação atual, é vedada a atribuição de aulas desse Projeto aos docentes contratados por tempo determinado, nos termos da LC nº 1093/2009, e aos admitidos em caráter temporário de que trata o parágrafo único do artigo 25 do mesmo dispositivo legal.
2. A atribuição da carga horária referente ao projeto deverá ser revista pela Comissão Regional responsável pelo processo de atribuição de classes e aulas, sempre que na Diretoria de Ensino vier a surgir aulas disponíveis da disciplina correspondente à habilitação/qualificação do docente e não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Diretoria de Ensino – Região de Adamantina

EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: [escolairaldo@hotmail.com](https://www.hotmail.com/escolairaldo)

tiver qualquer outro docente para essa atribuição;

3. O candidato deverá ter disponibilidade para atender às convocações de Orientações Técnicas descentralizadas de formação, planejamento e avaliação, bem como os cursos oferecidos pela Secretaria da Educação/ EFAP e demais ações formativas.

4. O candidato inscrito deverá conhecer a Resolução SE 76/2017 que subsidia esse presente edital.

5. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.

6. Aplicam-se aos candidatos as disposições da legislação referente ao processo anual de atribuição de classes e aulas, bem como as de regulamentação dos projetos da Pasta.

7. O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

8. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo supervisor de ensino da escola, supervisão de ensino do Projeto e pela Comissão de Atribuição de Aulas.

9. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Inúbia Paulista, 16 de outubro de 2019.

Elisangela Graziela da Silva Santos
Diretor de Escola
RG 40.326.378-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino – Região de Adamantina
EE “Iraldo Antonio Martins de Toledo”

Av Pedro Antonio Gomes, nº502 – Centro – Inúbia Paulista/SP

Email: e031598a@educacao.sp.gov.br, Skype: [escolairaldo@hotmail.com](https://www.hotmail.com/escolairaldo)

PROFESSOR SALA DE LEITURA – FICHA DE INSCRIÇÃO 2019

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail válido (letra de forma, por favor): _____

Unidade Escolar (sede atual): _____

Telefones de contato: _____ Telefone (recado): _____

Campo de Atuação () PEB II

Disciplina: _____

Situação Funcional (indicar a que se encontra)

<input type="checkbox"/>	docente readaptado
<input type="checkbox"/>	docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho
<input type="checkbox"/>	docente ocupante de função-atividade PEB II, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais

Documentos anexados:

Data:

Assinatura do candidato

Data: ___/___/___ Recebido em ___/___/___

Para Comissão de Atribuição de Aulas:

() Deferido () Indeferido

Motivo: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROFESSOR SALA DE LEITURA – 2019

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data: ___/___/___ Recebido em ___/___/___